

Id:0CC559968C5C2471

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87Inexigibilidade nº 002/2024
Processo Adm. nº 003/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 41.690.102/0001-63

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III – letra "c" da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 16 de janeiro de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF29FFA4FA2476

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87Inexigibilidade nº 002/2024
Processo Adm. nº 003/2024
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Rita/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, fundamentada no Art. 74, Inciso III – letra "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: VICENTE REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 41.690.102/0001-63, para prestação dos serviços citados. O valor pago pelo contrato será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com vigência de 12 meses, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Nova Santa Rita-PI, 16 de janeiro de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital
por HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:1518FA68BD982046

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 010/2024.

"Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Controle de Atos Administrativos** e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal o Senhor **Jânio Lopes da Silva**, inscrito no CPF: 038.689.043-95 do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS**, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 31 dias do mês janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.31 12:29:45 -03'00'Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OF8BE4874770204A

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

PORTARIA Nº. 011/2024.

"Dispõe sobre a Exoneração de cargo comissionado de **chefe do departamento de transporte** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal o Senhor **Relber Coelho Barroso**, inscrito no CPF: 614.267.723-51 do cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita, estado do Piauí, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI
MARQUES DE
CARVALHO:00830345361
Dados: 2024.01.31 12:31:34 -03'00'Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal